

DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (27/12/2024 a 02/01/2025)								
Círculo Deliberativo	Processo	Unidade Autora	Assunto	Diretor Relator	Resolução de Diretoria	Data	Decisão	Votação
730/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.004717/2014-82	SGP	Nomeação de Cargo Comissionado na SEP.	Bruno Caselli	005/2025	2-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.004717/2014-82 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 59/2024/SGP-CDO/SGP, resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Nomear JOAO VITOR DE MEDEIROS GUEDES no cargo comissionado de Assistente de Avaliação, CAS II, na SEP.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)
727/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.228229/2024-31	STM	Autorização de projeto de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&I da Petrobras.	Daniel Vieira	004/2025	2-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.228229/2024-31, no Parecer Técnico nº 311/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI nº 4577725) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 139/2024/STM-AUT/STM (SEI nº 4577771), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Autorizar a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:</p> <p>Nº do Projeto</p> <p>Título</p> <p>Executor</p> <p>Valor Autorizado</p> <p>24673-6</p> <p>Implantação de Infraestrutura para desenvolvimento do projeto: Membranas Cerâmicas Verdes</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)

							UFMG / LMC	
							R\$ 10.975.461,85	
726/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.220839/2024-96	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório Núcleo de Estudos em Gestão, Ergonomia e Projetos - NEGEP.	Daniel Vieira	003/2025	2-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.220839/2024-96, no Parecer nº 285/2024/STM-CRED/STM-e-ANP (SEI nº 4587797) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 94/2024/STM-CRED/STM (SEI nº 4588193), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Conceder credenciamento à unidade de pesquisa Núcleo de Estudos em Gestão, Ergonomia e Projetos - NEGEP, vinculada à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo.</p> <p>CREDENCIAMENTO ANP Nº 1129/2024</p> <p>UNIDADE DE PESQUISA</p> <p>Laboratório Núcleo de Estudos em Gestão, Ergonomia e Projetos - NEGEP</p> <p>INSTITUIÇÃO CREDENCIADA</p> <p>Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ</p> <p>CNPJ/MF</p> <p>33.663.683/0001-16</p> <p>PROCESSO ANP</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)

							48610.220839/2024-96	
							LOCALIZAÇÃO	
							Macaé / RJ	
							ÁREA	
							TEMA	
							SUBTEMA	
							TEMAS TRANSVERSAIS	
							AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, MONITORAMENTO E CONTROLE	
							METODOLOGIAS E SISTEMAS DE CONTROLE DA QUALIDADE	
							DISTRIBUIÇÃO, LOGÍSTICA E TRANSPORTE	
							ESTUDO DE CONFIABILIDADE E MANUTENÇÃO BASEADO EM RISCO DE GASODUTOS E OLEODUTOS	
							SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	
							MINIMIZAÇÃO DE RESÍDUOS - REDUÇÃO, REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM	
							MODELAGEM E PREVENÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	
725/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.226248/2024-22	SPC	Análise de enquadramento ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) do projeto de produção de biometano da SPE BIOO PARANÁ LTDA (SPE).	Symone Araújo	002/2025	2-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.226248/2024-22, no Parecer Técnico nº 176/2024/SPC-CAT/SPC-e-ANP (SEI 4406480), no Parecer Técnico nº 14/2024/SPC-CREG/SPC-e -ANP (SEI 4534233), no Parecer nº 347/2024/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 02623/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 4588503) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 11/2024/SPC-CREG/SPC	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)

							(SEI 4589068), resolve, por unanimidade entre os votantes: Recomendar ao Ministério de Minas e Energia (MME) a aprovação do pleito elaborado pela SPE BIOO PARANÁ LTDA. (SPE), CNPJ nº 54.550.771/0001-81, de enquadramento do projeto de instalação produtora de biometano a ser construído na PR 163, km 257, Toledo - PR, com capacidade de produção de 36.000 Nm ³ /d de biometano, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), de acordo com os requisitos e procedimentos estabelecidos na Portaria Normativa nº 19/GM/MME, de 16 de agosto de 2021, alterada pela Portaria Normativa nº 37/GM/MME, de 20 de março de 2022.	
724/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.227697/2024-98	SPC	Análise de enquadramento ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) do projeto de produção de biometano da GA ENERGIA S.A.	Symone Araújo	001/2025	2-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.227697/2024-98, no Parecer Técnico nº 187/2024/SPC-CAT/SPC-e - ANP (SEI 4456277), no Parecer Técnico nº 13/2024/SPC-CREG/SPC-e -ANP (SEI 4490252), no Parecer nº 345/2024/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 2637/2024/PFANP/PGF/AGU (4583457) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 10/2024/SPC-CREG/SPC (SEI 4587452), resolve, por unanimidade entre os votantes: Recomendar ao Ministério de Minas e Energia (MME) a aprovação do pleito elaborado pela GA ENERGIA S.A., CNPJ nº 54.667.921/0001-31, de enquadramento do projeto de instalação produtora de biometano a ser construído na Rodovia MG-05, km 8.1 Parte, Nações Unidas, Sabará - MG, com capacidade de produção de 36.000 Nm ³ /d de biometano, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), de acordo com os requisitos e procedimentos estabelecidos na Portaria Normativa nº 19/GM/MME, de 16 de agosto de 2021, alterada	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)

							pela Portaria Normativa nº 37/GM/MME, de 20 de março de 2022.	
722/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.230886/2024-48	AUD	Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025.	Rodolfo Saboia	907/2024	31-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta nos processos nºs 48610.227742/2024-12 e 48610.230886/2024-48, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 1/2024/AUD (SEI nº 4577920) e no Despacho de Encaminhamento DIR 4_Voto Alternativo PAINT 2025 (SEI nº 4605515), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>I - aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna 2025 - PAINT 2025 com a previsão de dois novos serviços de auditoria, condicionando o eventual início de terceiro serviço de auditoria à apresentação à Diretoria Colegiada dos relatórios conclusivos das ações de auditorias dos exercícios de 2022 e 2024 ainda em execução e das duas novas ações de auditoria previstas para 2025; e</p> <p>II - determinar à Auditoria Interna da ANP que, no âmbito da elaboração do PAINT 2026:</p> <p>a) incorpore ao documento o resultado completo da matriz de Gravidade, Urgência e Tendência (GUT) entregue por cada diretoria, com as notas de 1 a 5 de cada critério; e</p> <p>b) considere a previsão de implementação na AUD, para o exercício de 2026, do Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade (PGMQ) da Atividade de Auditoria Interna, de acordo com as orientações e diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU).</p>	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DG ausente da votação)
749/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.001644/2017-10	SGP	Nomeação de Cargo Comissionado - DIR III.	Fernando Moura	906/2024	31-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.001644/2017-10 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 62/2024/SGP-CDO/SGP (4603444), resolve, por unanimidade:</p> <p>Nomear LUCIANA PALMEIRA BRAGA no cargo</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							comissionado de Assessora Técnica de Diretoria, CCT V, na DIR III, exonerando-a do cargo comissionado de Coordenadora-Geral de Meio Ambiente, CCT V, na STM.	
735/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.011247/2014-11	SGP	Nomeação de Cargo Comissionado na STM.	Daniel Vieira	905/2024	31-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.011247/2014-11 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 61/2024/SGP-CDO/SGP, resolve, por unanimidade:</p> <p>Nomear DANIELA GODOY MARTINS CORREA no cargo comissionado de Coordenadora-Geral de Meio Ambiente, CCT V, exonerando-a do cargo comissionado de Assessora de Meio Ambiente, CCT IV, na STM.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
721/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.205751/2018-04	SDC	Processo de auditoria da subvenção econômica à comercialização do óleo diesel - Avaliação dos impactos da exclusão de Notas Fiscais informadas pela SDL no âmbito da revisão da apuração dos dados comerciais da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01, referente ao quarto período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (30/10/2018 a 28/11/2018).	Bruno Caselli	904/2024	31-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.205751/2018-04, na Nota Técnica nº 78/2024/SDC/ANP-RJ (SEI 4573426), no Parecer Referencial nº 10/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 4255702) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 19/2024/SDC (SEI 4573428), resolve, por unanimidade:</p> <p>Determinar restituição à União, a título de pagamento a maior de subvenção econômica à empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01 referente ao quarto período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (30 de outubro de 2018 a 28 de novembro de 2018) dos valores de R\$ 26.884.612,20 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e doze reais e vinte centavos), a ser atualizado pela SELIC a partir de 18 de janeiro de 2019.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
720/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.206434/2018-05	SDC	Processo de auditoria da subvenção econômica à comercialização do óleo diesel - Avaliação dos impactos da exclusão de Notas Fiscais	Bruno Caselli	903/2024	31-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.206434/2018-05, na Nota Técnica nº 79/2024/SDC/ANP-RJ (SEI 4574798), no Parecer Referencial nº</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

			informadas pela SDL no âmbito da revisão da apuração dos dados comerciais da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01, referente ao quinto período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (29/11/2018 a 15/12/2018).				10/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 4255719) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 20/2024/SDC (SEI 4577033), resolve, por unanimidade: Determinar restituição à União, a título de pagamento a maior de subvenção econômica à empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01 referente ao quinto período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (29 de novembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018) dos valores de R\$ 29.669.483,92 (vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), a ser atualizado pela SELIC a partir de 1º de fevereiro de 2019.	
719/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.200376/2019-89	SDC	Processo de auditoria da subvenção econômica à comercialização do óleo diesel - Avaliação dos impactos da exclusão de Notas Fiscais informadas pela SDL no âmbito da revisão da apuração dos dados comerciais da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01, referente ao sexto período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel (16/12/2018 a 31/12/2018).	Bruno Caselli	902/2024	31-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.200376/2019-89, na Nota Técnica nº 80/2024/SDC/ANP-RJ (SEI 4574808), no Parecer Referencial nº 10/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 4255726) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 21/2024/SDC (SEI 4580612), resolve, por unanimidade: Determinar restituição à União, a título de pagamento a maior de subvenção econômica à empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01 referente ao sexto período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel (16 a 31 de dezembro de 2018) dos valores de R\$ 8.653.786,78 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), a ser atualizado pela SELIC a partir de 15 de fevereiro de 2019.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
718/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.204152/2018-65	SDC	Processo de auditoria da subvenção econômica à comercialização do óleo diesel - Avaliação dos impactos da exclusão de Notas Fiscais	Bruno Caselli	901/2024	31-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.204152/2018-65, na Nota Técnica nº 81/2024/SDC/ANP-RJ (SEI 4574818), no Parecer Referencial nº	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

			informadas pela SDL no âmbito da revisão da apuração dos dados comerciais da empresa Amazônia Energia Indústria e Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ 21.996.818/0001-86, referente ao segundo período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (31/08/2018 a 29/09/2018).				10/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 4255731) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 22/2024/SDC (SEI 4580968), resolve, por unanimidade: Determinar restituição à União, a título de pagamento a maior de subvenção econômica à empresa Amazônia Energia Indústria e Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ 21.996.818/0001-86 referente ao segundo período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (31 de agosto de 2018 a 29 de setembro de 2018) dos valores de de R\$ 192.120,71 (cento e noventa e dois mil cento e vinte reais e setenta e um centavos), a ser atualizado pela SELIC a partir de 11 de abril de 2019.	
717/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.006526/2018-89	SEP	Avaliação do Relatório de Conclusão do Plano de Exploração (RECONPE) Alto de Cabo Frio Oeste_P3.	Bruno Caselli	900/2024	31-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.006526/2018-89, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 35/2024/SEP (SEI nº 4415012), no Parecer nº 218/2024/SEP-E-ANP (SEI nº 4326868) e no Parecer nº 16/2024/SCL-e ANP (SEI nº 4280366), resolve, por unanimidade: Aprovar o Relatório de Conclusão do Plano de Exploração do bloco Alto de Cabo Frio Oeste, Contrato de Partilha da Produção nº 48610.012963/2017-51 (Alto de Cabo Frio Oeste_P3), encaminhado pela Shell Brasil Petróleo Ltda., CNPJ: 10.456.016/0001-67.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
723/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.217011/2024-51	SBQ	Prorrogação de prazo do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria ANP nº 254/2024.	Fernando Moura	899/2024	30-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.219412/2024-45, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 18/2024/SBQ-CRP (4595696) e na minuta SEI 4592040, resolve, por unanimidade: Aprovar a prorrogação por seis meses do prazo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria ANP nº 254, de 29 de julho de 2024.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

715/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.219412/2024-45	STI	Contratação de licenciamento Microsoft, por meio de subscrições de licenças, além de suporte técnico remoto.	Rodolfo Saboia	898/2024	30-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.219412/2024-45, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 16 (SEI nº 4479052), na Nota Técnica nº 72/2024/STI-CONT/STI/ANP-RJ (SEI nº 4479052), no Parecer nº 330/2024/SFO/ANP-RJ (SEI nº 4479314) e no Parecer nº 2190/2024/NLC/ELIC/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 2550/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4558574), resolve, por unanimidade:</p> <p>Autorizar a recontratação de licenças Microsoft, por meio de subscrições, que são utilizadas em estações de trabalho e equipamentos servidores da ANP, além da contratação de suporte técnico remoto às ferramentas Microsoft, pelo período inicial de doze meses.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
714/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.011536/2016-74	SGP	Nomeação de Cargo Comissionado - SGA.	Rodolfo Saboia	897/2024	30-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.011536/2016-74 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 58/2024/SGP-CDO/SGP, resolve, por unanimidade:</p> <p>Nomear, a partir de 31 de março de 2025, THIAGO MARIANO DE SOUZA no cargo comissionado de Superintende Adjunto, CGE III, exonerando-o do cargo comissionado de Coordenador de Planejamento de Contratações, CCT III, na SGA.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
713/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48611.000177/2018-81	SFI	Julgamento de recurso administrativo interposto em fase de segunda instância administrativa.	Fernando Moura	896/2024	27-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48611.000177/2018-81, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 112/2024/SFI-CNPS (SEI nº 4397312) e no Parecer nº 599/2023/SFI-CREV (SEI nº 3533778), resolve, por unanimidade:</p> <p>Dar provimento parcial ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis J S FREITAS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA para reenquadramento da infração no inciso IX, com redução no valor da multa estabelecida para R\$</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							5.000,00 (cinco mil reais), e aplicação da penalidade de suspensão das atividades do autuado pelo prazo de dez dias.	
712/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.211777/2022-60	SFI	Julgamento de recurso administrativo interposto em fase de segunda instância administrativa.	Fernando Moura	895/2024	27-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.211777/2022-60, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 107/2024/SFI-CNPS-CREV (SEI nº 4372165) e no Despacho nº 281/2024/SFI-CREV (SEI nº 4204834), resolve, por unanimidade: Negar provimento ao recurso interposto pelo Ponto de Abastecimento UNIAPP COOP COOPERATIVA DE APOIO ADMINISTRATIVO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
709/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.204784/2018-29	SDC	Processo de auditoria da subvenção econômica à comercialização do óleo diesel - Avaliação dos impactos da exclusão de Notas Fiscais informadas pela SDL no âmbito da revisão da apuração dos dados comerciais da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01, referente ao terceiro período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (30/09/2018 a 29/10/2018).	Bruno Caselli	894/2024	27-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.204784/2018-29, na Nota Técnica nº 77/2024/SDC/ANP-RJ (SEI nº 4570844), Parecer Referencial nº 10/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4255715) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 18/2024/SDC (SEI nº 4572825), resolve, por unanimidade: Determinar restituição à União, a título de pagamento a maior de subvenção econômica à empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01 referente ao terceiro período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (30 de setembro de 2018 a 29 de novembro de 2018) dos valores de R\$ 24.400.640,25 (vinte e quatro milhões, quatrocentos mil seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), a ser atualizado pela SELIC a partir de 14 de dezembro de 2018, a título de pagamento a maior de subvenção econômica.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
708/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.204170/2018-47	SDC	Processo de auditoria da subvenção econômica à comercialização do óleo diesel - Avaliação dos impactos das notas fiscais excluídas informadas pela	Bruno Caselli	893/2024	27-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.204170/2018-47, na Nota Técnica nº 72/2024/SDC/ANP-RJ (SEI nº 4471087), no Parecer Referencial nº	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

		SDL no âmbito da revisão da apuração dos dados comerciais da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01, referente ao segundo período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (31/08/2018 a 29/09/2018).				10/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4255712) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 17/2024/SDC (SEI nº 4571519), resolve, por unanimidade: Determinar restituição à União, a título de pagamento a maior de subvenção econômica à empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01 referente ao segundo período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (31 de agosto de 2018 a 29 de setembro de 2018), dos valores de R\$ 51.398.158,65 (cinquenta e um milhões, trezentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), sujeito à atualização pela SELIC a partir de 19 de novembro de 2018.	
--	--	---	--	--	--	---	--